



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 - Enseada do Suá - Vitória - ES - CEP: 29050-300 - Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br - www.creaes.org.br

ATA DA 1038ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

1 Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às dezoito horas e trinta minutos, no
2 **Plenário do Crea/ES "Eng. Agrônomo Valter José Matielo"**, localizado na Rua Izidro Benezath,
3 48 - Enseada do Suá - Vitória - ES, reuniu-se o Plenário do Crea/ES com os seguintes presentes.
4 **PRESENCAS: TITULARES:** Eng. de Minas **Adriana Martins di Spirito Rocha**, Eng. Eletricista
5 **André Bernardi Candeia**, Eng. Químico **Breno Coutinho Schmidt**, Eng. Mecânico e Seg. Trabalho
6 **Carlos de Laet Simões Oliveira**, Eng. Eletricista **Carlos Pereira Dias**, Eng. Químico e Seg. Trab.
7 **Edgar Alexandre Reis de Lima**, Eng. Agrônomo **Francisco Luis Felner**, Eng. Ind. Mec. **Fred**
8 **Rosalém Heliodoro**, Eng. Químico e Seg. Trab. **George Scarpat Giacomini**, Eng. Amb. **Giuliano**
9 **Silva Battisti**, Eng. Química **Iara Rebouças Pinheiro**, Eng. Mecânico **Ivanor Martins da Silva**,
10 Eng. Eletricista **João Bosco Anicio**, Eng. Civil **João Carlos Meneses**, Eng. Civil e Seg. do Trab.
11 **Jorge Luís Rodrigues Costa**, Eng. Agrônomo **Jorge Luiz e Silva**, Eng. Agrônomo **José Roberto**
12 **Silva Hernandez**, Eng. Civil **José Zulmiro Cuzzuol**, Eng. Civil **Luiz Alberto Pretti**, Eng. Florestal
13 **Luiz Andre Reis**, Eng. Eletricista **Luiz Carlos Dal Piaz**, Eng. Eletricista **Marconi Pereira Fardin**,
14 Eng. Mecânico **Marcos Adriany Martins**, Eng. Ambiental **Nelson Rubens Nascimento**
15 **Del'Antonio**, Eng. Civil **Ramiro Moreira Silva Junior**, Eng. Eletricista e Seg. Trab. **Rogério do**
16 **Nascimento Ramos**, Eng. Mecânico **Romario Eller**, Eng. Eletricista **Ronimar Espíndula Volkers**,
17 Eng. Agrônomo **Rosembergue Bragança**, Eng. Civil e Seg. Trab. **Rubio Antonio Freitas Vale**
18 **Marx**, Eng. Civil **Sérgio Augusto de Magalhães e Souza**, Eng. Mecânico e Seg. Trab. **Sérgio da**
19 **Silva Julio**, Eng. Mec. **Thiago Meriguette de Oliveira**. **SUPLENTES NA TITULARIDADE:** Não
20 Houve. **SUPLENTES:** Eng. Eletricista **Ary Medina Sobrinho**, Eng. Eletricista **Alexsandra**
21 **Evangelista de Freitas**, Eng. Civil e Seg. Trab. **Marisleide Garcia de Souza**, Eng. Agrônomo **Agno**
22 **Tadeu da Silva**, Eng. Civil **Lucas Adão Tosta**, Eng. Florestal **Daniely Marry Neves Garcia**, Eng.
23 Eletricista **Renato Costa**, Eng. Civil e Seg. Trab. **Marcione Teixeira de Moraes**. **AUSÊNCIAS**
24 **JUSTIFICADAS:** Não Houve. **CONVIDADOS:** Eng. Florestal **Lucas de Jesus (AEFES)**, Eng. Civil
25 **Patricia Brunow Diniz Ribeiro Barbosa (Ibape/ES)**, Eng. Geóloga e Seg. Trab. **Leila Issa Vilaça**
26 **(Mutua)**. **CONSULTOR TÉCNICO:** Eng. Agrônomo **Leonardo Coser Boynard**. **CONSULTORA**
27 **JURÍDICA:** Adv. **Marlúcia Oliveira Santos**. **SECRETÁRIA:** TSO-Crea/ES **Rosilene Cardozo**
28 **Ferrari**. **ABERTURA DOS TRABALHOS.** Artigo 187 do Regimento Interno do Crea-ES, bem
29 como orientação da Procuradora do Crea-ES, no sentido de que o plenário é um órgão
30 autônomo e tem suas competências definidas no Regimento Interno do Crea-ES.
31 "Verificação do quorum legal (13 conselheiros) / execução do Hino Nacional e do Estado do
32 Espírito Santo", nos termos do artigo 21 do Regimento Interno do Crea-ES. Constatado
33 "quorum" regimental (artigo 20 do Regimento Interno do Crea-ES), e após a execução do Hino
34 Nacional Brasileiro, a Sra. Presidente declara aberta a sessão. Neste momento o cons. **José Roberto**
35 **Silva Hernandez** solicita fala, dando prosseguimento a Sra. Presidente passou a palavra ao
36 Conselheiro, o qual questionou a legitimidade desta Sessão Plenária, tendo em vista a decisão
37 proferida nos autos do Mandato de Segurança n.º 0500001-35.2018.4.02.5001 (2018.50.01.500001-
38 1), a qual revogou a liminar concedida e declarou a legalidade do conteúdo da Portaria 88/2017, que o
39 instituiu como Presidente do Crea/ES, baixada pelo então presidente deste Conselho em 30/12/2017,
40 tendo como fundamento cumprimento da decisão judicial proferida pela Justiça Federal do Distrito
41 Federal, ressaltando sua indignação e pede explicações quanto ao descumprimento da referida decisão
42 por parte deste Regional. Dando seqüência, o Conselheiro **Carlos de Laet Simões Oliveira** solicita
43 fala e tendo sido autorizado pela Sra. Presidente, por questão de ordem, faz considerações sobre a
44 cronologia, bem como o histórico para a realização desta Plenária, a qual estava marcada para o dia
45 09/01/2018. Disse ainda, que considera esta Sessão Plenária legítima e sua realização extremamente
46 necessária, visto que existem vários assuntos administrativos e externos do Conselho que necessitam
47 de encaminhamentos imediatos, e em seguida, apresenta documento protocolado neste Regional, sob
48 o n. 13340/2018, no qual 2/3 dos conselheiros deste Plenário acompanham a sua argumentação,



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

ATA DA 1038ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

49 garantindo assim, de acordo com o Regimento Interno, a realização desta Sessão. Ressalta que, no
50 documento apresentado pelo cons. José Roberto Silva Hernandes fica evidente o encaminhamento no
51 sentido de que o próprio Plenário decida os rumos a serem adotados neste Conselho. Ressalta ainda,
52 que a Portaria nº. 088/2017 foi baixada e publicada "ad referendum" deste Plenário, logo deve ser
53 item de pauta, nesta sessão, objetivando sua homologação. Lembra também que o cons. Fred
54 Rosalém Heliodoro (1º Vice-Presidente), protocolou retorno de suas funções do cargo de conselheiro
55 regional sob o n. 1416/2018. Enfatiza que, este Plenário, ira tomar sem a menor duvida a melhor
56 decisão para o Conselho e a Sociedade Capixaba. Em seguida, a **Sra. Presidente** abre para discussão
57 deste Plenário a sugestão de inclusão deste item de pauta, e após amplo debate o cons. **João Bosco**
58 **Anicio** solicita a leitura de trecho da decisão judicial proferida nos autos do referido Mandato de
59 Segurança, objetivando esclarecimentos sobre o tema. Continuando, o Conselheiro **Jorge Luiz e Silva**
60 informou que protocolou "notitia Criminis" junto às autoridades competentes e sugere que este
61 Crea/ES deveria solicitar intervenção do Conselho Federal neste momento de crise. Neste íterim, o
62 cons. **Marcos Adriany Martins** sugere a este Plenário suspender a Sessão por 10 minutos para que
63 os conselheiros representantes das Entidades de Classe possam discutir o teor da decisão judicial, e
64 tendo sido aprovado por unanimidade de votos, fica esta Sessão Plenária suspensa pelo período de 10
65 minutos. Dando seqüência, a **Sra. Presidente** solicita a confirmação do quorum objetivando a
66 continuidade da 1038ª Sessão Plenária do Crea/ES, e tendo sido confirmado reinicia os trabalhos.
67 Oportunamente, o cons. **José Roberto da Silva Hernandes** solicita novamente esclarecimentos
68 acerca da legitimidade desta Sessão, questionando qual o critério a ser adotado deste momento em
69 diante, visto que existe um protocolo no qual 2/3 do Plenário indicam critério diferente a ser adotado
70 para a condução dos trabalhos. Retornando os trabalhos, a Sra. Presidente concede a palavra ao cons.
71 João Bosco Anicio para leitura da decisão proferida nos autos do referido mandato de segurança,
72 visando subsidiar as discussões sobre o assunto na Plenária. O cons. **João Bosco Anicio** disse que se
73 a Plenária concordar ele seria bem objetivo e não leria a sentença por completo. Foi então para a
74 parte final da decisão, destacando os seguintes trechos que considerou essenciais para o debate na
75 Plenária: "Nesse cenário, e forte nas razões expendidas, REVOGO O PROVIMENTO LIMINAR deferido
76 às fls. 102/104, susinando imediatamente seus efeitos, bem como declarando a legalidade do conteúdo
77 da Portaria 88/2017, que, afinal, foi emitida em cumprimento a decisão judicial proferida pela Justiça
78 Federal do Distrito Federal. (...) Os desdobramentos posteriores acerca de quem figurará na
79 presidência do CREA/ES escapam destes autos. (...) No mais, incumbirá ao Plenário do CREA/ES
80 decidir os rumos da sua presidência, observando, por óbvio, o conteúdo das decisões judiciais
81 proferidas sobre a matéria nas outras ações judiciais que estão em trâmite na 4ª Vara Federal Cível
82 desta Subseção Judiciária e na Justiça Federal de Primeiro Grau do Distrito Federal". Concluindo, o
83 cons. João Bosco Anicio manifestou o seu entendimento de que o juiz não proibiu que a Plenária do
84 CREA se manifeste sobre o assunto. O juiz restabeleceu a Portaria nº 088/2017, mas disse que cabe
85 ao CREA atuar nos desdobramentos da decisão. Dando seguimento, a **Sra. Presidente** esclarece que
86 fica a cargo deste Pleno decidir sobre se referenda ou não os termos da Portaria
87 088/2017. Oportunamente, solicita esclarecimentos da Procuradoria Jurídica do Crea/ES sobre a
88 decisão proferida nos autos do referido mandado de segurança sobre a documentação em tese, bem
89 como sobre as várias manifestações aqui defendidas. A Adv. **Marlucia Oliveira Santos** (Procuradora
90 do Crea/ES), esclarece que, o Crea-ES foi intimado em 22/02/2018, sobre os termos da decisão
91 proferida nos autos do referido Mandado de Segurança, contudo, o mandado de Notificação e
92 Intimação concede prazo para Lucia Helena Vilarinho Ramos e Crea-ES apresentarem defesa, ou seja,
93 a decisão interlocutória proferida nos autos do citado mandado de segurança, tem pouco efeito
94 prático, porque a Portaria 088/2017 já foi revogada pela Portaria 001/2018, além do que, em
95 momento algum a decisão interlocutória, que não é sentença, determinou a saída de Lucia Helena
96 Vilarinho Ramos do cargo, apenas revogou a liminar concedida anteriormente e, o mandado de
97 segurança vai seguir seu tramite normal. Disse ainda, que a decisão judicial proferida, pela Justiça
98 Federal de 1ª Instância do Distrito Federal no bojo do mandado de segurança impetrado por um dos

[Handwritten signature] 2



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 - Enseada do Suá - Vitória - ES - CEP: 29050-300 - Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br - www.creaes.org.br

ATA DA 1038ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

99 candidatos foi contra a autoridade do CONFEA, responsável pela homologação da eleição do CREA/ES,
100 e que nem a Lucia Helena Vilarinho Ramos nem o Crea-ES, são parte nesse processo. E que, o referido
101 mandado de segurança em tramitação em Brasília já perdeu seu objeto, tendo em vista, que o recurso
102 de um dos candidatos já foi julgado pela CEF, reiterando que a liminar proferida nos autos do
103 mandado de segurança em trâmite na Justiça Federal de Primeiro Grau do Distrito Federal, não
104 suspendeu a posse de Lucia Helena Vilarinho Ramos, e que todos os atos realizados pela Sra.
105 Presidente até este momento são lícitos. Neste momento o cons. **Carlos de Laet Simões Oliveira**
106 solicita que entre em regime de votação a inclusão de item de pauta. O cons. **Jorge Luiz e Silva**
107 solicita questão de ordem, e tendo sido concedida faz uso da palavra, a saber: registra sua
108 discordância em relação ao parecer da Procuradoria Jurídica do Crea/ES, ressaltando que o Parecer
109 Jurídico (realizado de forma verbal), da Adv. Marlúcia Santos Oliveira é um demérito ao Sistema
110 Confea/Creas, enfocando que deverá ser responsabilizada cível e criminalmente por esta posição.
111 Registra sua retirada desta plenária não se responsabilizando pelos atos aqui praticados. O cons.
112 **Sérgio Augusto de Magalhães e Souza** registra que o assunto referente a homologação ou não da
113 validade da Portaria 088/2017 não consta da pauta desta sessão, registrando ainda que a considera
114 ilegítima. Neste momento, o cons. **Ivanor Martins da Silva** solicita a inclusão do item na pauta
115 visando à apreciação do item extra pauta imediatamente, e dando seguimento a **Sra. Presidente**
116 abre votação, objetivando a inclusão do item de pauta, que tendo sido aprovado por maioria de votos,
117 passa ao item extra-pauta. **EXTRA-PAUTA (in-loco): HOMOLOGAÇÃO DA PORTARIA 088/2017 DO**
118 **CREA/ES**, que foi baixada "ad referendum do plenário. Apreciando os termos da matéria apresentada
119 e considerando a necessidade de cumprimento de legislação do Sistema Confea/Crea/Mutua, o
120 plenário aprova por maioria dos votos, **NÃO HOMOLOGAR** a Portaria 088/2017 do Crea/ES. O cons.
121 **José Roberto Silva Hernandez** registra sua abstenção neste e em todos os itens a serem votados,
122 em função de não reconhecer esta plenária como válida. Superado este item extra pauta a **Sra.**
123 **Presidente** consulta o Plenário deste Conselho se a 1038ª Sessão Plenária será encerrada ou será
124 dado continuidade aos trabalhos. Em seguida, após votação deste pleno, sendo SIM - Manter a
125 Plenária e NÃO - Encerra a Plenária, fica deliberado por maioria de votos que a plenária seja mantida.
126 Oportunamente, o cons. **Sérgio Augusto de Magalhães e Souza** acompanhando o cons. José
127 Roberto Silva Hernandez registra sua abstenção neste e em todos os itens a serem votados, em
128 função de não reconhecer esta plenária como legítima e se tratar de um afronto a uma Decisão
129 Judicial. Sendo assim, a **Sra. Presidente** retoma os trabalhos dando continuidade a pauta, e na
130 presença do Sr. 1º Vice-Presidente, Eng. Ind. Mecânico e Seg. Trab. **Fred Rosalém Heliodoro**, do
131 Vice-Diretor Administrativo, Eng. Agrônomo **José Roberto Silva Hernandez**, que representam a
132 Diretoria da Gestão 2015/2017 e que optaram em não participar dos trabalhos da mesa, convida o
133 Eng. Ambiental **Nelson Rubens Nascimento Del' Antônio** para ocupar o cargo de 1º Secretário "ad
134 hoc", abrindo votação para este item, e tendo sido aprovado, convoca para compor a mesa dos
135 trabalhos. Neste ínterim, o cons. **João Bosco Anício** solicita manifestação da Procuradoria Jurídica no
136 sentido de verificar a possibilidade de inversão de pauta, visando eleger a Diretoria do Crea/ES para o
137 exercício de 2018, quando a Procuradora esclareceu que primeiro deve empossar os conselheiros
138 com mandato 2018/2020, recompondo assim 1/3 do Plenário deste Regional, tendo em vista, a
139 possibilidade de que os novos conselheiros possam concorrer a cargos da Diretoria se assim
140 interessar. Dando seqüência, a Sra Presidente passa ao Item 2º. **Item 2. PRESIDENCIA DO**
141 **CREA/ES. POSSE DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, INDICADOS POR ENTIDADES DE**
142 **CLASSE E INSTITUIÇÕES DE ENSINO, REGISTRADAS, PARA EXERCEREM MANDATOS DE**
143 **CONSELHEIRO DO CREA-ES, CONFORME LEGISLAÇÃO DO SISTEMA CONFEA/CREA,**
144 **REGIMENTO INTERNO DO CREA-ES E DEMAIS LEGISLAÇÕES FEDERAIS EM VIGOR.** (Mandato:
145 2018 a 2020). **APEA-ES**, Titular: Eng. Ambiental e Seg. do Trabalho **GIULIANO SILVA BATTISTI**.
146 Suplente: Eng. Ambiental **RONAN NUNES MOULIN DE MORAES**. Titular: Eng. Ambiental
147 **MARIANNA LEITE BARCELOS**. Suplente: Eng. Ambiental **FILIFE EMANUEL DA SILVA MACHADO**
148 **BASTOS**. **FAACZ**, Titular: Eng. Químico **GEORGE SCARPAT GIACOMIN**. **IBAPE-ES**, Titular: Eng.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

ATA DA 1038ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

149 Civil **LUIZ ALBERTO PRETTI**. Suplente: Eng. Civil **FERNANDO ANTÔNIO GIANORDOLI**
150 **TEIXEIRA. MULTIVIX**. Titular: Eng. Eletricista **RONIMAR ESPÍNDULA VOLKERS**. Suplente: Eng.
151 Eletricista **FERNANDO LUIZ TRAZZI JUNIOR. SEE**. Titular: Eng. Civil **JOÃO CARLOS MENESES**.
152 Suplente: Eng. Civil **NICANOR NASCIMENTO NETTO**. Titular: Eng. Civil **JOSÉ ZULMIRO CUZZUOL**.
153 Suplente: Eng. Civil **LUCAS ADÃO TOSTA BATISTA**. Titular: Eng. Eletricista **LUIZ CARLOS DAL**
154 **PIAZ**. Suplente: Eng. Eletricista **ROBINSON DE AZEVEDO SARMENTO FILHO**. Suplente do
155 Conselheiro com o mandato em curso Eng. Mecânico Ivanor Martins da Silva: Eng. Mecânico **FÁBIO**
156 **CALMON MANTOVANELLI. SENGE-ES**. Titular: Eng. Civil **RICARDO DE LIMA GUARIENTO**.
157 Suplente: Eng. Civil **PAULO SERGIO ALOCHIO AVELLAR**. Titular: Eng. Mecânico **THIAGO**
158 **MERIGUETE DE OLIVEIRA**. Suplente: Eng. Mecânico **BRAZ RAGASSI. UFES**. Titular: Eng.
159 Agrônomo **ROSEMBERGUE BRAGANÇA**. Suplente: Eng. Agrônomo **RENATO RIBEIRO PASSOS**.
160 **UVV**. Titular: Eng. Químico e Seg. do Trabalho **EDGAR ALEXANDRE REIS DE LIMA**. Suplente: Eng.
161 Civil e Seg. do Trabalho **MARISLEIDE GARCIA DE SOUZA**. Suplente da Conselheira com mandato
162 em curso Eng. Química Iara Rebouças Pinheiro: Eng. Químico **ROBSON COSTA DE SOUSA**. O Eng.
163 Ambiental **Nelson Rubens Nascimento Del' Antônio** faz a leitura do termo de posse, sendo assim
164 os conselheiros presentes foram empossados. Oportunamente, a Sra. Presidente registra que os itens
165 que seguem foram elaborados e pautados em conjunto com as Entidades de Classe e Instituições de
166 Ensino que compõem o Plenário do Crea/ES. **Item 3: PRESIDÊNCIA DO CREA-ES. ELEIÇÃO E**
167 **POSSE DA DIRETORIA DO Crea-ES – EXERCÍCIO DE 2018**. 1) Primeiro Vice-Presidente; 2)
168 Segundo Vice-Presidente; 3) Diretor Administrativo; 4) Diretor Financeiro; 5) Vice-Diretor
169 Administrativo; 6) Vice-Diretor Financeiro. Apreciando os termos da matéria apresentada pela Sra.
170 Presidente, o Plenário decide aprovar por maioria de votos, com 05 (cinco) abstenções, a
171 composição da Diretoria do Crea/ES para o exercício de 2018, a saber: 1) **Primeiro Vice-Presidente**
172 – Eng. Mecânico e Seg. Trab. **Carlos de Laet Simões Oliveira**; 2) **Segundo Vice-Presidente** -
173 Eng. Florestal **Luiz André Reis**; 3) **Diretor Administrativo** - Eng. Ambiental **Giuliano Silva**
174 **Battisti**; 4) **Diretor Financeiro** - Eng. Civil **Luiz Alberto Pretti**; 5) **Vice-Diretora Administrativa**
175 – Eng. Química **Iara Rebouças Pinheiro**; 6) **Vice-Diretor Financeiro** - Eng. Eletricista **Luiz Carlos**
176 **Dal Piaz**. Neste momento, solicita ao 1º Secretário “ad hoc” que faça a leitura dos Termos de Posse,
177 visando empossar a Diretoria eleita do Crea/ES, sendo assim fica empossada a Diretoria - Exercício
178 2018. Neste momento, a mesa diretora dos trabalhos passa a ser composta pela Diretoria eleita para
179 o exercício de 2018. O cons. João Bosco Anicio pede o registro de sua abstenção nesse item, em
180 função de sua imparcialidade como Coordenador da CER/ERS. **Item 4. PRESIDÊNCIA DO CREA/ES.**
181 **ELEIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO CREA/ES, DOS COORDENADORES E**
182 **COORDENADORES ADJUNTOS – EXERCÍCIO DE 2018. CRIAÇÃO, COMPOSIÇÃO E**
183 **RECOMPOSIÇÃO. PERMANENTES: (Artigo 128 do RI – O Coordenador e Coordenador**
184 **Adjunto, são eleitos pelo Plenário do Crea, sendo permitido uma única recondução). CEP -**
185 **Comissão de Ética Profissional. Titulares:** Eng. Eletricista Carlos Pereira Dias (Coordenador), Eng.
186 Civil Ramiro Moreira Silva Junior (Coordenador Adjunto), Eng. Agrônomo Rosembergue Bragança,
187 Eng. Eletricista e Seg. do Trabalho Rogério do Nascimento Ramos, Eng. Químico Breno Coutinho
188 Schmidt. **Suplentes:** 1º Eng. Mecânico Thiago Meriguete de Oliveira. 2º Eng. Mecânico Romário Eller.
189 **COTC - Comissão de Orçamento e Tomada de Contas. COMISSÃO DE ORÇAMENTO E**
190 **TOMANDA DE CONTAS. Titulares:** Eng. Químico Breno Coutinho Schmidt (Coordenador), Eng.
191 Mecânico Marcos Adriany Martins (Coordenador Adjunto), Eng. Ambiental Nelson Rubens Nascimento
192 Del' Antonio, Eng. Civil e Seg. do Trabalho João Carlos Menezes, Eng. Civil Luiz Daniel Miranda de
193 Oliveira. **Suplentes:** 1º Eng. Civil Ramiro Moreira Silva Junior, Eng. Eletricista Marconi Pereira Fardin.
194 **CRT - Comissão de Renovação do Terço. Titulares:** Eng. Florestal Luiz André Reis, Eng. Civil e
195 Seg. do Trabalho Jorge Luís Rodrigues Costa, Eng. Civil e Seg. do Trabalho Rubio Antônio Freitas Vale
196 Marx (Coordenador Adjunto), Eng. Eletricista Marconi Pereira Fardin, Eng. Minas e Seg. do Trabalho
197 Adriana Martins Di Spirito Rocha, Eng. Eletricista e Seg. do Trabalho Rogério do Nascimento Ramos
198 (Coordenador), Eng. Mecânico e Seg. do Trabalho Carlos de Laet Simões Oliveira. **Suplentes:** 1º Eng.

4
JMN



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

ATA DA 1038ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

199 Marx (Coordenador Adjunto), Eng. Eletricista Marconi Pereira Fardin, Eng. Minas e Seg. do Trabalho
200 Adriana Martins Di Spirito Rocha, Eng. Eletricista e Seg. do Trabalho Rogério do Nascimento Ramos
201 (Coordenador), Eng. Mecânico e Seg. do Trabalho Carlos de Laet Simões Oliveira. **Suplentes:** 1º Eng.
202 Agrônomo Rosembergue Bragança, 2º Eng. Químico Breno Coutinho Schmidt, 3º Eng. Ambiental
203 Giuliano Silva Battisti. **CEAP – Comissão de Educação e Atribuições Profissionais.** (Art. 15,
204 anexo III da Resolução 1010 de 2005 – O Plenário do Crea pode instituir para auxiliar as Câmaras
205 Especializadas Comissão Permanente denominada Comissão de Educação e Atribuições Profissionais –
206 CEAP com a finalidade de instruir os processos de Registro Profissional de cadastramento
207 institucional). **Titulares:** Eng. Mecânica Ivanor Martins da Silva (Coordenador), Eng. Eletricista André
208 Bernardi Candeia, Eng. Ambiental Nelson Rubens Nascimento Del' Antonio, Eng. Mecânico e Seg. do
209 Trabalho Sérgio da Silva Júlio, Eng. Agrônomo Rosembergue Bragança (Coordenador Adjunto), Eng.
210 Química Iara Rebouças Pinheiro. **Suplentes:** 1º Eng. Químico e Seg. do Trabalho Edgar Alexandre
211 Reis Lima, 2º Eng. Civil Ramiro Moreira Silva Junior. O cons. **Giuliano Silva Battisti** (Dir. Adm.)
212 registra que a suplência das comissões obedecerá à ordem numérica. **ESPECIAL:** (Art. 142,
213 parágrafo único – O Crea pode instituir outras comissões, especificando no regimento as
214 informações mínimas referentes à sua finalidade específica e as suas competências). **CPAI**
215 – Comissão Provisória para assuntos de Informática. Retirado de pauta pela Sra. Presidente.
216 **Item 5. PRESIDÊNCIA DO CREA/ES. ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DO PLENÁRIO PARA AS**
217 **CÂMARAS ESPECIALIZADAS DO CREA/ES – EXERCÍCIO DE 2018.** **CEAGRO-** Câmara
218 Especializada de Agronomia; **CEEC** – Câmara Especializada de Engenharia Civil; **CEEST-** Câmara
219 Especializada de Engenharia Segurança do Trabalho; **CEEE** – Câmara Especializada de Engenharia
220 Elétrica; **CEEQGM** – Câmara Especializada de Engenharia Química/Geologia e Minas; **CEEMM** –
221 Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica. **CEEC:** Eng. Eletricista Ronimar
222 Espíndula Volkers. **CEEE:** Eng. Eletricista e Seg. do Trabalho Rogério do Nascimento Ramos. **CEEMM:**
223 Eng. Eletricista Luiz Carlos Dal Piaz. **CEAGRO:** Eng. Civil e Seg. do Trabalho João Carlos Meneses.
224 **CEEQGM:** Eng. Agrônomo Rosembergue Bragança. **CEEST:** Eng. Mecânico e Seg. do Trabalho **Carlos**
225 **de Laet Simões Oliveira.** **EXTRA-PAUTA:** 1) **REPRESENTAÇÃO DE PLENÁRIO NA COORDENADORIA**
226 **NACIONAL DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS (EXERCÍCIO DE 2018 – MODALIDADE: FLORESTAL E**
227 **GEOLOGIA E MINAS).** Apreciando os termos da matéria apresentada pela Sra. Presidente, Eng. Civil
228 Lúcia Helena Vilarinho Ramos, que trata da eleição dos Representantes Nacionais de Câmaras
229 Especializadas do Crea/ES – Exercício 2018 e considerando a necessidade de cumprimento de
230 legislação do Sistema Confea/Crea/Mutua, o plenário aprova por unanimidade de votos a eleição dos
231 Representantes Nacionais de Câmaras Especializadas do Crea/ES – Exercício 2018 (Modalidade:
232 Florestal e Geologia e Minas), da forma que segue: Eng. Florestal **Luiz André Reis** – Modalidade
233 Florestal, ficando a modalidade Geologia e Minas a ser definida posteriormente. **Item 6.**
234 **PRESIDÊNCIA DO CREA/ES. APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DAS SESSÕES PLENÁRIAS**
235 **ORDINÁRIAS PARA 2018. Fevereiro (06), Março (06), Abril (10)-Maio (08), Junho (12),**
236 **Julho (10), Agosto (14)-Setembro (11), Outubro (09), Novembro (13), Dezembro (11).** Fica
237 aprovado o referido calendário. **Item 7. PRESIDÊNCIA DO CREA/ES. APROVAÇÃO DO**
238 **CALENDÁRIO DAS 1ªs REUNIÕES DAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS, CEAP E CEP DO**
239 **CREA/ES. Dia 24 de janeiro de 2018: 10:00 horas – CEP – Comissão de Ética Profissional; 10:00**
240 **horas – CEAP – Comissão de Educação e Atribuição Profissional; 14:00 horas – CEAGRO – Câmara**
241 **Especializada de Agronomia; 16:00 horas – CEEST – Câmara Especializada de Engenharia de**
242 **Segurança do Trabalho; 17:00 horas – O cons. Rosembergue Bragança** representando os membros
243 da Ceagro (ausentes), solicita prudência neste agendamento e sugere consultar os outros membros
244 antes de marcar, ficando agendado preliminarmente para o dia 26/01/2018. **CEEQGM** – Câmara
245 Especializada de Engenharia Química/Geologia e Minas; 18:00 horas - **CEEE** – Câmara Especializa de
246 Engenharia Elétrica; 18:00 horas - **CEEC** – Câmara Especializa de Engenharia Civil; 18:00 horas -
247 **CEEMM** – Câmara especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica. Fica aprovado o referido
248 calendário. **Item 8. PRESIDÊNCIA DO CREA/ES. COMISSÃO DE AUDITORIA DO CREA/ES –**

5
JMM



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Rua Izidro Benezath, 48 – Enseada do Suá – Vitória – ES – CEP: 29050-300 – Tel.: (27) 3334-9900
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

ATA DA 1038ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

249 **EXERCÍCIO DE 2018.** Retirado de pauta pela Sra. Presidente. **Item 9. EXPEDIENTE:**
250 **CONHECIMENTO:** 1) Prot. 1253/2018 – 03/01/2018 – Eng. Ind. E Mec. Fred Rosalém Heliodoro
251 solicita retorno as suas funções do cargo de Conselheiro Regional do Crea/ES; 2) Prot. 145.602/2017-
252 16/10/2017 – Eng. Civil Sérgio Augusto de Magalhães e Souza solicita retorno as suas funções do
253 cargo de Conselheiro Regional do Crea-ES; 3) Prot. 6707/2018 – 11/01/2018 – Eng. Agrônomo Jorge
254 Luiz e Silva solicita retorno as suas funções do cargo de Conselheiro Regional do Crea-ES. Conhecidos.
255 **Item 10. PRESIDÊNCIA DO CREA/ES. COMUNICADOS. (Diretoria e Manifestações dos**
256 **Senhores Conselheiros).** O cons. **Carlos de Laet Simões Oliveira** solicita ao Plenário deste
257 Crea/ES, a ratificação da posse da Sra. Presidente **Lúcia Helena Vilarinho Ramos**, tendo sido aprovado
258 por este Plenário. O cons. **Ivanor Martins da Silva** registra que em nenhum momento este Plenário
259 desrespeitou a Justiça Federal Brasileira e considera esta Sessão Plenária completamente legal.
260 Parabeniza a todos que em meio a este tumulto eleitoral se empenharam ao máximo para que o
261 Conselho mantivesse todas as suas atividades funcionando normalmente. O cons. **Marcos Adriany**
262 **Martins** solicita melhorias no sistema de votação utilizado neste plenário. O cons. **Giuliano Silva**
263 **Battisti** agradece a confiança de todos que proporcionaram, em toda a sua trajetória, a oportunidade
264 de hoje estar compondo a Diretoria deste Conselho, como representante da APEA. O cons. **Breno**
265 **Coutinho Schmidt** parabeniza a todos os empossados desejando pleno êxito no desenvolvimento de
266 suas atividades. **Item 11. PRESIDÊNCIA DO CREA/ES. Aniversariantes do mês de janeiro:**
267 **01/01 – Carlos Pereira Dias, 01/01 – João Carlos Meneses, 01/01/ – Nelson Elio Zanotti,**
268 **10/01 – Gilberto Freire Rangel, 10/01 – Elias Antônio Dalvi, 29/01 – Milcon Gomes Júnior,**
269 **29/01 – George Giacomini Scarpato, 30/01 – Lúcia Helena Vilarinho Ramos.** Parabenizados.
270 **Item 12. DISCUSSÃO DE ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL.** Não houve. **Encerramento.** Por fim,
271 agradecendo a presença dos senhores Conselheiros e demais presentes a Senhora Presidente Eng.
272 Civil **Lúcia Helena Vilarinho Ramos** declara encerrados os trabalhos, e, solicita a mim, Rosilene
273 Cardozo Ferrari, que lavre a presente Ata, que após lido e achada conforme vai assinada pela Sra.
274 Presidente e pelo Diretor Administrativo.....

Vitória, 23 de janeiro de 2018.

Eng. Civil **Lúcia Helena Vilarinho Ramos**
(Presidente do Crea/ES)

Eng. Ambiental e Seg. Trab. **Giuliano Silva Battisti**
(Diretor Administrativo do Crea/ES)